



## DECRETO Nº 5.520 DE 15 DE JUNHO DE 2023

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra – Gestãb 2023/2025)

**ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.955, de 17 de agosto de 2016,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra, para a gestão de 2023/2025, a saber:

#### ***I - Representantes do Poder Público Municipal***

##### **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Titular: Daniele Brandini Pachioni Siloto

Suplente: Bruna de Sousa Invernizzi

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Marina Moreto Canina

Suplente: Thamires Aparecida Costa

##### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Sirlane Pereira Franca

Suplente: Lucimara Martins de Moraes

##### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Titular: Raylaine Hora dos Santos

Suplente: Danilo Cardoso Mainente

##### **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**

Titular: Fábio Polidoro Nicoletti

Suplente: Deoclécio Anghinoni

##### **Fundo Social de Solidariedade**

Titular: Deborah Aguilar Molina Abi Chedid

Suplente: Letícia Esteffany Vieira da Silva

#### ***II – Representantes da Sociedade Civil***

##### **a. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – Subseção Serra Negra**

Titular: Viviane Baldini Catezani

Suplente: Luciano Cunha

##### **b. Instituição de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Titular: Wilma Ribeiro de Oliveira

Suplente: Maria das Graças P. da Cunha Moreira



**c. Organizações da Sociedade Civil local, sem fins econômicos**

**Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis**

Titular: Maria Aparecida Dallari Guirelli  
Suplente: Márcio de Moraes Ortiz

**Recanto São Francisco de Assis**

Titular: Irmã Ana Rosa Leite  
Suplente: Irmã Agda Destefani

**d. Representantes de Idosos da Sociedade Civil organizada, e devidamente reconhecida no Município**

**Beneficiários de Programas Sociais - Casa Dia**

Titular: Maria de Lourdes de Moraes  
Suplente: Joventina Stiel Ferreira

**Organizações Da Sociedade - Rotary Club de Serra Negra**

Titular: Bernhard Griesinger  
Suplente: Anacleto Donizete Tavoni

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI de Serra Negra e seus respectivos suplentes exercerão um mandato de dois anos, facultada uma recondução ou reeleição aos iniciantes, podendo ainda ser substituídos, em caso de vacância, por uma nova indicação do órgão representado.

**Art. 3º** A função de membro do Conselho Municipal é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 4º** O COMDIPI funcionará em conformidade com o seu Regimento Interno, que disciplinará a sua organização interna e as atribuições dos membros deste Conselho.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 15 de junho de 2023

**ELMIR KALIL ABI CHEDID**

- Prefeito Municipal -

**RODRIGO DEMATTÊ ANGELI**

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

**VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA**

- Secretária em exercício -